



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 159/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº 005/2019 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder à servidora **JUCEANE BACHMAN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.908.841-2/PR e inscrita no CPF nº 042.519.049-82, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C07, nomeada pela Portaria nº 110/2004, matrícula: 1728-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas na Escola Municipal Ormi França Araújo, em substituição ao professor Antonio Valdir de Quadros, que encontra-se em licença médica.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 18/03/2019.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR  
Nº 1719  
De 21 / 03 / 19  
flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)